

# MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA



## **ACTA N.º 20/2009**

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2009

(Contém 10 páginas)

### **ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:**

**VEREADOR: DÉCIO BRANDÃO GUERREIRO**  
**VEREADOR: ANTÓNIO ALBERTO LEBRÃO MARTINS ESTEVES**  
**VEREADOR: JOSÉ AUGUSTO VIANA DE SOUSA**  
**VEREADOR: MANUEL PINHEIRO MONTEIRO**

### **FALTOU O SEGUINTE MEMBRO:**

**PRESIDENTE: ANTÓNIO PEREIRA JÚNIOR**



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

ACTA N.º 20/2009 DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2009 INICIADA ÀS 15,00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16,45 HORAS.

<b>SUMÁRIO</b>	<b>PÁGINAS</b>
= ABERTURA = .....	3
= ABERTURA = .....	3
= PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA = .....	3
= VALA DA BOALHOSA = .....	3
= LAMAS DE ETAR = .....	3
= ORDEM DO DIA = .....	3
= APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR= .....	3
= <i>BALANCETE</i> = .....	3
= <i>OBRAS PÚBLICAS</i> = .....	4
= <i>POR DELEGAÇÃO</i> = .....	4
= AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE CASTANHEIRA, 2.ª FASE = .....	4
= PAVIMENTAÇÃO DE CAMINHOS EM DIVERSOS LUGARES, NA FREGUESIA DE FORMARIZ = .....	5
= ALARGAMENTO DE UM TROÇO DO CAMINHO DA PORTA, EM INSALDE = .....	5
= RECUPERAÇÃO DE TANQUES, NA FREGUESIA DE INFESTA = .....	5
= EXPEDIENTE DIVERSO = .....	6
= SECÇÃO CONCELHIA DO PARTIDO SOCIALISTA = .....	6
= CIM ALTO MINHO – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MINHO LIMA = .....	6
= ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE PAREDES DE COURA = .....	7
= ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE MOZELOS = .....	7
= ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DA BOALHOSA = .....	7
= BASKET CLUBE DE COURA = .....	8
= AGRUPAMENTO TERRITÓRIO EDUCATIVO DE COURA = .....	8
= DELIBERAÇÕES DIVERSAS = .....	9
= ABERTURA DO CONCURSO E NOMEAÇÃO DO JÚRI DE ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO = .....	9
= REDUÇÃO DE TAXAS - PAULO LIMA DA CUNHA – .....	9
= RENOVAÇÃO DE LICENÇA E DE CARTÃO DE VENDA AMBULANTE– FERNANDO GALVÃO = .....	9
= APOIO À HABITAÇÃO DEGRADADA - MARSÍLIA DE SOUSA ARAÚJO DE SÁ = .....	10
= APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ACTA = .....	10
= ENCERRAMENTO = .....	10



**= ABERTURA =**

----- Aos seis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove, no edifício dos Paços do Município e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência de **António Alberto Lebrão Martins Esteves**, Vice-Presidente, estando presentes os Vereadores **Décio Brandão Guerreiro, José Augusto Viana de Sousa e Manuel Pinheiro Monteiro**.-----

----- A reunião foi secretariada por Ana Clara Ribeiro de Carvalho, Chefe de Repartição.-----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver «quorum» para funcionamento do executivo, o Vice-Presidente declarou aberta a sessão.-----

----- **Foi deliberado, por unanimidade, justificar a ausência do Presidente António Pereira Júnior, para campanha eleitoral, e que por falha interna a certidão de candidatura emitida pelo Tribunal, não chegou atempadamente ao serviço para que se procedesse à competente substituição.**-----

**= PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA =**

**= VALA DA BOALHOSA =**

----- De acordo com o seu pedido, foi entregue ao Vereador José Augusto Sousa o parecer de pedido de licenciamento de uma vala de vedação no lugar de Boalhosa, Insalde, emitido pela DRAP Norte - Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte – e requerido pela Câmara Municipal de Paredes de Coura.-----

**= LAMAS DE ETAR =**

----- Os Vereadores José Augusto Sousa e Décio Guerreiro solicitaram que se pressionasse o SEPNA para que este se pronuncie e dê celeridade ao processo sobre a deposição de lamas, sem licenciamento, em terrenos do concelho, provenientes de ETAR de fora do concelho.-----

----- Foi ainda distribuído pela Vereação a versão final do 'COURAACÇÃO', Contrato Local de Desenvolvimento Social.-----

**= ORDEM DO DIA =**

**=APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR=**

----- **Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas n.º 19 da reunião ordinária de 21-09-2009, oportunamente distribuída e dispensada da sua leitura.**-----

**= BALANCETE =**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 2009-09-30 que acusava os seguintes saldos:-----

**Em cofre na Tesouraria – € 3 354,32 (três mil trezentos e cinquenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos);**-----

**Conta n.º 38/430 (CGD) - De fundos gerais: € 31 863,56 (trinta e um mil oitocentos e sessenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos);**-----

**Conta n.º 1 129/320 - (CGD) - Depósitos a prazo: € 19 951,92 (dezanove mil novecentos e cinquenta e um euros e noventa e dois cêntimos);**-----

**Conta n.º 1 129/730 - (CGD) - Depósitos de garantias e caucões diversas: € 23 533,13 (vinte e três mil quinhentos e trinta e três euros e treze cêntimos);**-----

**Conta n.º 1 161/030 - (CGD) - De preparos para licenciamentos sanitários: € 84,14 (oitenta e quatro euros e catorze cêntimos)**-----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

**Conta n.º 3843002- (CGD) - Depósito:** € 103 765,51 (cento e três mil setecentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos);-----

**Conta n.º 01573643064- (CGD) - Depósito:** € 761,51 (setecentos e sessenta e um euros e cinquenta e um cêntimos);-----

**Conta n.º 10533024020 - (BT) – Depósitos:** € 906,21 (novecentos e seis euros e vinte e um cêntimos);-----

**Conta n.º 14401376020 - (BT) – Depósitos:** € 173 277,39 (cento e setenta e três mil duzentos e setenta e sete euros e trinta e nove cêntimos);-----

**Conta n.º 14497465020 - (BT) – Depósitos:** € 21 833,54 (vinte e um mil oitocentos e trinta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos);-----

**Conta n.º 14 824 607 001 - (BT) – Depósitos:** € 18 479,40 (dezoito mil quatrocentos e setenta e nove euros e quarenta cêntimos);-----

**Conta n.º 15 094725020 - (BT) – Depósitos:** € 4 687,72 (quatro mil seiscentos e oitenta e sete euros e setenta e dois cêntimos);-----

**Conta n.º 0018/17568171020 - (BT) – Depósitos:** € 151 275,72 (cento e cinquenta e um mil duzentos e setenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos);-----

**Conta n.º 00490503810 - (BPN) – Depósitos:** € 1 836,32 (mil oitocentos e trinta e seis euros e trinta e dois cêntimos);-----

**Conta n.º 0490503820 - (BPN) - Depósitos:** € 531 603,64 (quinhentos e trinta e um mil seiscentos e três euros e sessenta e quatro cêntimos);-----

**Conta n.º 56 436 347 - (BCP) – Depósitos:** € 18 105,54 (dezoito mil cento e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos);-----

**Conta n.º 9470008 - (BES) – Depósitos:** € 6 758,42 (seis mil setecentos e cinquenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos);-----

**Conta n.º 54700062007 - (BES) –** € 315,27 (trezentos e quinze euros e vinte e sete cêntimos);-----

**Conta n.º 54700868009 - (BES) – Depósitos:** € 3 167,99 (três mil cento e sessenta e sete euros e noventa e nove cêntimos);-----

**Conta n.º 532 879 (CCAM) - De fundos gerais:** € 8 054,02 (oito mil e cinquenta e quatro euros e dois cêntimos);---

**Conta n.º 0010/3654235001001 (BPI) – Depósitos:** € 36 473,91 (trinta e seis mil quatrocentos e setenta e três euros e noventa e um cêntimos).-----

**= OBRAS PÚBLICAS =**

**=POR DELEGAÇÃO =**

**= AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE CASTANHEIRA, 2.ª FASE =**

----- Foi presente uma informação da DOM, com o seguinte: *“Propõe-se a ratificação da delegação dos trabalhos da 2ª fase da “Ampliação do Cemitério de Castanheira ” na junta de freguesia de Castanheira, em que os trabalhos constam essencialmente da execução de fundação de muros de suporte, colocação de capeado em granito no muro de vedação, execução e fornecimento do portão da entrada e pavimentação da entrada exterior em cubo de granito, incluindo escoamento das águas pluviais, pelo valor de 12.290,40 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 5% e com um prazo de execução de 60 dias.*-----

----- *Em anexo são apresentados protocolo e orçamento.*-----

----- **‘Foi deliberado, por unanimidade, com declaração de voto do Vereador José Augusto Sousa, que a seguir se transcreve, concordar com a informação da DOM e ratificar a delegação dos trabalhos da 2ª fase**



da “Ampliação do Cemitério de Castanheira”, na Junta de Freguesia de Castanheira, pelo valor de € 12 290,40 (doze mil duzentos e noventa euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor.-----

----- O Vereador José Augusto Sousa apresentou uma declaração de voto com o seguinte teor: *‘Não entendo que as duas últimas actas tenham mais obras que os últimos três meses. Comprometo-me, caso seja eleito, que não sejam adjudicadas obras a dois meses das eleições.* ‘-----

**= PAVIMENTAÇÃO DE CAMINHOS EM DIVERSOS LUGARES, NA FREGUESIA DE FORMARIZ =**

----- Foi presente uma informação da DOM, com o seguinte: *“Na freguesia de Formariz, verifica-se a necessidade de pavimentar quatro caminhos nos lugares a seguir indicados:*-----

----- *Lugar do Outeiro; - Lugar do Barreiro; - Lugar da Maceira; - Lugar do Burgo*-----

----- *Deste modo, propõe-se que a obra “Pavimentação de Caminhos em Diversos Lugares na Freguesia de Formariz”, seja delegada na Junta de Freguesia de Formariz, pelo valor de 23 805,00 € (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), de acordo com o orçamento e protocolo anexos.*-----

----- **‘Foi deliberado, por unanimidade, com declaração de voto do Vereador José Augusto Sousa, que a seguir se transcreve, concordar com a informação da DOM e delegar na Junta de Freguesia de Formariz a pavimentação dos seguintes caminhos: do lugar do Outeiro; do lugar do Barreiro; do lugar da Maceira e do lugar do Burgo, pelo valor de € 23 805,00 (vinte e três mil oitocentos e cinco euros), acrescido de IVA à taxa em vigor.**-----

----- O Vereador José Augusto Sousa apresentou uma declaração de voto com o seguinte teor: *‘Não entendo que as duas últimas actas tenham mais obras que os últimos três meses. Comprometo-me, caso seja eleito, que não sejam adjudicadas obras a dois meses das eleições.* ‘-----

**= ALARGAMENTO DE UM TROÇO DO CAMINHO DA PORTA, EM INSALDE =**

----- Foi presente uma informação da DOM, com o seguinte teor: *“Verifica-se a necessidade de proceder ao alargamento de um troço do caminho da Porta, freguesia de Insalde. Os trabalhos previstos são os indicados em anexo.*-----

----- *Deste modo, propõe-se que a delegação da obra “Alargamento de Um Troço do Caminho da Porta, em Insalde”, seja delegada à Junta de Freguesia de Insalde, pelo valor de 6.118,70 €, de acordo com o orçamento e protocolo anexos.*-----

----- **‘Foi deliberado, por unanimidade, com declaração de voto do Vereador José Augusto Sousa, que a seguir se transcreve, concordar com a informação da DOM e delegar na Junta de Freguesia de Insalde, a obra de ‘Alargamento de Um Troço do Caminho da Porta, em Insalde’, pelo valor de € 6 118,70 (seis mil cento e dezoito euros e setenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor.**-----

----- O Vereador José Augusto Sousa apresentou uma declaração de voto com o seguinte teor: *‘Não entendo que as duas últimas actas tenham mais obras que os últimos três meses. Comprometo-me, caso seja eleito, que não sejam adjudicadas obras a dois meses das eleições.* ‘-----

**= RECUPERAÇÃO DE TANQUES, NA FREGUESIA DE INFESTA =**

----- Foi presente uma informação da DOM, com o seguinte teor: *“Verifica-se a necessidade de reconstruir três tanques localizados na freguesia de Infesta.*-----

*Os tanques são os seguintes: Tanque da Portela; - Tanque da Rua; - Tanque dos Pereiros:*-----

*Face ao exposto anteriormente, propõe-se que a obra de “Recuperação de Tanques, na freguesia de Infesta”, seja delegada na Junta de Freguesia de Infesta, pelo valor de 21.097,00 € (acrescido de IVA à taxa em vigor), de acordo com o orçamento e protocolo anexos.*-----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

----- **Foi deliberado, por unanimidade, com declaração de voto do Vereador José Augusto Sousa, que a seguir se transcreve, concordar com a informação da DOM e delegar na Junta de Freguesia de Infesta a reconstrução dos seguintes tanques: Tanque da Portela, Tanque da Rua e Tanque dos Pereiros, pelo valor de € 21 097,00 (vinte e um mil e noventa e sete euros), acrescido de IVA à taxa em vigor.** -----

----- O Vereador José Augusto Sousa apresentou uma declaração de voto com o seguinte teor: *'Não entendo que as duas últimas actas tenham mais obras que os últimos três meses. Comprometo-me, caso seja eleito, que não sejam adjudicadas obras a dois meses das eleições.'* -----

**= EXPEDIENTE DIVERSO =**

----- **Saiu da Sala o Vereador António Esteves.** -----

**= SECÇÃO CONCELHIA DO PARTIDO SOCIALISTA =**

----- Foi presente a sua comunicação de 2009-09-22, com o seguinte teor: *'No âmbito da realização da Eleições Autárquicas 2009, a Secção Concelhia do Partido Socialista, vem pelo presente solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> a cedência da sala grande do Centro Cultural, para a realização de um Comício de Encerramento a realizar no próximo dia 9 de Outubro, a partir das 21,00 Horas.* -----

----- Informo ainda que a Estrutura Nacional do Partido Socialista, será a responsável pelo respectivo pagamento. -----

----- **Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a utilização das instalações do Centro Cultural de Paredes de Coura, pelo Partido Socialista no dia 09 de Outubro, a partir das 21,00 horas, para a realização do Comício de Encerramento da Campanha para as eleições autárquicas, mediante o pagamento da importância de € 150,00 (cento e cinquenta euros), para as despesas de manutenção.** -----

----- **Regressou à Sala o Vereador António Esteves.** -----

**= CIM ALTO MINHO – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MINHO LIMA =**

----- Foi presente a sua comunicação nº 331/09, de 19/08/2009, com o seguinte teor: *'Na sequência da deliberação do Conselho Executivo de 12 de Agosto de 2009, relativamente ao ajuste directo para aquisição de serviços para a elaboração do "Documento de Enquadramento Estratégico" para cada Município à firma Diogo Alpendurada, Engenharia Unipessoal, Lda., pelo montante de 74 250,00 Euros, acrescido de IV A à taxa em vigor, foi deliberado ainda que os encargos resultantes deste apoio seriam suportados com a realização de quota extraordinária por parte dos Municípios, distribuída de forma igualitária pelos mesmos.* -----

----- *Neste sentido vimos solicitar a materialização desta Quota pelo Município que V Ex.as Preside, no montante de 9.900,00 euros.* -----

----- *Para efeitos de transferência bancária, se for o caso, a mesma deverá ser efectuada para a seguinte conta da CIM Alto Minho : Caixa de Crédito Agrícola NIF: 0045 14204022721714146.* -----

----- **Foi deliberado, por maioria, com os votos contra dos Vereadores José Augusto Sousa e Décio Guerreiro, que apresentaram declaração de voto, e o voto de qualidade do Vice-Presidente, autorizar a transferência da quota extraordinária no valor de € 9 900,00 (nove mil e novecentos euros), para a CIM Alto Minho – Comunidade Intermunicipal do Minho Lima, destinada a participar nos encargos resultantes da**



elaboração do "Documento de Enquadramento Estratégico", adjudicada à firma Diogo Alpendurada, Engenharia Unipessoal, Lda.-----

----- O Vereador José Augusto Sousa apresentou uma declaração de voto, que o Vereador Décio Guerreiro, subscreveu e com o seguinte teor: *'Não entendo como uma coisa deste género possa ser entregue por ajuste directo. Entendo que este tipo de estudos deve ser entregue a instituições de ensino superior, mais vocacionadas e preparadas para o objectivo que pretendem'*.-----

**= ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE PAREDES DE COURA =**

----- Foi presente a sua comunicação nº AC/12 de 15/07/2009, com o seguinte teor: *'Realizando a ACRDP de Coura, no próximo dia 18 de Outubro a sua Festa de Folclore, com os Grupos de: S. Martinho do Bispo - Coimbra; Friestas - Valença do Minho e Paço, Arcos de Valdevez e o nosso Grupo Etnográfico, vimos junto de V. Exa solicitar um subsídio e o apoio de: montagem de palco, cabine de som, cadeiras e a montagem de 2 barracas para angariação de fundos'*-----

----- Como ainda temos alguns compromissos de pagamentos em atraso, pelo que já pedimos aos devedores para esperarem mais algum tempo; solicitávamos, pelo menos, os subsídios de deslocação a Macon- França, do XVIII Festival do Alto Minho, realizado em Junho de 2008 e a Festa de Folclore em Setembro de 2008.-----

----- **"Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 1 500,00 (mil e quinhentos euros) à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Paredes de Coura, para participar nas despesas com a sua Festa de Folclore, incluindo a cabine de som, a realizar no próximo dia 18 de Outubro. -**

----- **O subsídio será pago mediante celebração de protocolo entre as partes.**-----

----- O Vereador José Augusto Sousa apresentou uma declaração de voto com o seguinte teor: *'Voto favoravelmente, mas condicionando a que os documentos de despesa sejam de comércio courenses.'*-----

**= ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE MOZELOS =**

----- Foi presente a sua comunicação nº 28/2009 de 15/09/2009, com o seguinte teor: *"No próximo dia 25 de Outubro a nossa Associação vai organizar o seu 4º Encontro de Grupos de Musica Tradicional Portuguesa com a presença de 3 Grupos de várias regiões do País, o programa será o habitual com inicio ás 11 horas e incluindo o almoço. A realização desta actividade tem custos elevados desde logo as viagens para a realização das permutas, no caso concreto do deste ano prevemos gastar cerca de 4.000€ (quatro mil euros) distribuídos da seguinte forma.*

----- Gasóleo e Portagens para as Deslocações: 2000€-----

----- Almoço, Cartazes e Lembranças: 2000€-----

----- Assim vimos solicitar a Vexa, a atribuição de um subsídio que nos ajude a minorar as despesas com a referida actividade.-----

----- **"Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 1 000,00 (mil euros), à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Mozelos, destinada a participar o 4º Encontro de Grupos de Musica Tradicional Portuguesa, a realizar no próximo dia 25 de Outubro.**-----

----- **O subsídio será pago mediante celebração de protocolo entre as partes.**-----

----- O Vereador José Augusto Sousa apresentou uma declaração de voto com o seguinte teor: *'Voto favoravelmente, mas condicionando a que os documentos de despesa sejam de comércio courenses.'*-----

**= ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DA BOALHOSA =**

----- Foi presente a sua comunicação com o seguinte teor: *'Como vem sendo hábito ao longo da sua já longa existência, a associação de Caçadores da Boalhosa, com sede na freguesia de Insalde deste concelho, vai levar a efeito no próximo dia 26 do corrente a comemoração do seu XI aniversário ao qual procuraremos dar a dignidade que tal evento nos merece, pelo que, desde já convidamos V. Exa. ou quem o represente a agradecer-nos com a sua*



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

*Presença no almoço que terá lugar na sede da Associação, sita na antiga escola primária de Insalde e com início previsto para as 13 horas.*-----

----- Para além do almoço, pensamos também, levar a efeito a organização de uma prova de cães de parara (perdigueiros) e uma largada de espécies cinegéticas (perdizes, patos e faisões), única forma de trazermos até nós pessoas de outros Concelhos e distritos do norte do País. Para a realização destes eventos são necessários meios humanos e financeiros que representam um encargo bastante pesado para a associação pelo que muito respeitosamente vimos solicitar nos seja atribuído um subsídio de forma a minorar esses encargos, na certeza de que ao realizar estes eventos estamos também a promover o concelho de Paredes de Coura na sua vertente lúdica com a aptidão natural dos nossos terrenos para a prática da actividade cinegética.-----

----- **“Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 50,00 (cinquenta euros), à Associação de Caçadores da Boalhosa, para participar nas despesas com a comemoração do seu XI aniversário, realizada no dia 26 de Setembro de 2009.**-----

----- **O subsídio será pago mediante celebração de protocolo entre as partes.**-----

----- O Vereador José Augusto Sousa apresentou uma declaração de voto com o seguinte teor: *‘Voto favoravelmente, mas condicionando a que os documentos de despesa sejam de comércio courenses.* ‘-----

**= BASKET CLUBE DE COURA =**

----- Foi presente a sua comunicação com o seguinte teor: *‘Torneio de Basket integrado nos 11<sup>os</sup>. Jogos Desportivos de Inverno/2009 - Iniciados Masculino – ‘No seguimento do projecto remetido no dia 07/09/2009, vimos por este meio solicitar a V. Exa. os seguintes apoios:*-----

----- Verba de 700,00€ para fazer face às despesas com a alimentação (almoço e jantar de Sábado + pequeno almoço e almoço de domingo para cerca de 130 pessoas), que serão servidos na Cantina da Escola Secundária;---

----- Transporte de 120 colchões entre o Pavilhão Municipal de Caminha e a Escola Secundária de Paredes de Coura e respectivo retorno.-----

----- O torneio decorrerá nos próximos dias 19 e 20 de Setembro de 2009, com os jogos a terem lugar no Pavilhão Municipal e no Pavilhão da Escola Secundária, com 8 equipas em competição, incluindo o nosso Clube. ---

----- Aguardamos resposta tão urgente quanto possível, no sentido de sabermos com o que podemos contar para convidar as equipas participantes.-----

----- **“Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 500,00 (quinhentos euros), ao Basket Clube de Coura, para participar nas despesas com o torneio de Basket, integrado nos 11<sup>os</sup>. Jogos Desportivos de Inverno/2009, Iniciados Masculinos, que decorreu nos dias 19 e 20 de Setembro.**-----

----- **O subsídio será pago mediante celebração de protocolo entre as partes.**-----

----- O Vereador José Augusto Sousa apresentou uma declaração de voto com o seguinte teor: *‘Voto favoravelmente, mas condicionando a que os documentos de despesa sejam de comércio courenses.* ‘-----

**= AGRUPAMENTO TERRITÓRIO EDUCATIVO DE COURA =**

----- Foi presente a sua comunicação n.º 458/2009, de 14/09/2009, com o seguinte teor: *“No dia 1 de Outubro, realizar-se-á no Centro Cultural uma matiné cultural a cargo do Curso de Educação de Adultos de Geriatria deste Agrupamento, em comemoração do dia Mundial do Idoso. Para esta actividade foram convidadas todas as instituições que se ocupam de terceira idade do concelho. Com o intuito de promover o convívio entre todos os idosos, vínhamos por este meio solicitar a V.ª Ex.ª apoio económico para a realização de um lanche a ter lugar no final da matiné cultural”.*-----



----- **“Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), ao Agrupamento Território Educativo de Coura, para comparticipar nas despesas com o lanche aos idosos e formandos do Curso de Educação de Adultos de Geriatria deste Agrupamento, que teve lugar no dia 1 de Outubro, no Centro Cultural.** -----

----- **O subsídio será pago mediante celebração de protocolo entre as partes.** -----

----- O Vereador José Augusto Sousa apresentou uma declaração de voto com o seguinte teor: *‘Voto favoravelmente, mas condicionando a que os documentos de despesa sejam de comércio courenses.* ‘-----

### **= DELIBERAÇÕES DIVERSAS =**

#### **= ABERTURA DO CONCURSO E NOMEAÇÃO DO JÚRI DE ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO =**

----- Foi presente e aprovada, por unanimidade, a proposta para abertura do concurso de atribuição das Bolsas de Estudo da Câmara Municipal, relativo ao ano lectivo de 2009/10, cujas candidaturas para os alunos que frequentam o ensino superior, deverão, para a primeira fase de ingresso a bolseiros, ser apresentadas no Gabinete de Acção Social da Câmara Municipal até às 16 horas do dia 16 de Novembro. Para os candidatos que ingressem na segunda fase, o prazo de candidatura decorre até 30 de Novembro. ---

----- Também por unanimidade, deliberou adiar a constituição do Júri de análise das candidaturas para reunião a realizar depois das eleições autárquicas/2009.-----

#### **= REDUÇÃO DE TAXAS - PAULO LIMA DA CUNHA--=**

----- Foi presente um requerimento de **Paulo Lima da Cunha**, casado, residente no lugar de Gaviães, Bico, Paredes de Coura, na qualidade de titular do processo de obras n.º LE-HAB 02/2009, para construção de uma moradia, no lugar de Lameira, Bico, Paredes de Coura, a solicitar a redução das taxas de construção, nos termos do n.º 4, do art. 5º do Capítulo II, do Regulamento de Taxas Municipais de Urbanização. Declara que se trata da sua primeira habitação e que não beneficiou dessa disposição regulamentar. -----

----- A Técnica da DPU, Arquitecta Eduarda Fontelo Gomes, deu uma informação com o seguinte teor: -----

----- O presente pedido enquadra-se no n.º 4 do art. 5.º do Capítulo II do Regulamento Municipal de Taxas de Urbanização e Edificação, rectificado por Edital de Rectificação em 13 Outubro de 2004. -----

----- O requerente declara tratar-se da sua primeira habitação pelo que considero que o presente pedido poderá ser deferido. -----

----- **‘Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o parecer técnico e com o disposto no n.º 4 do art. 5º do Capítulo II do Regulamento Municipal de Taxas de Urbanização e Edificação, autorizar a redução das taxas municipais de construção ao titular do processo de obras n.º LE-HAB-02/2009, Paulo Lima da Cunha, no lugar de Lameira, freguesia de Bico.**-----

#### **= RENOVAÇÃO DE LICENÇA E DE CARTÃO DE VENDA AMBULANTE-- FERNANDO GALVÃO =**

----- Foi presente um requerimento de Fernando Galvão, residente em Carvalhal, Eiras, Arcos de Valdevez, a solicitar a renovação da licença e de cartão de venda ambulante de fruta e legumes, para todas as freguesias do concelho. -----

----- A viatura em que exerce a actividade foi vistoriada pelo médico-veterinário municipal e foi considerada em condições para poder funcionar. -----

----- Foi solicitado às Juntas que se pronunciassem por escrito relativamente ao exercício de venda ambulante nas suas freguesias, no prazo máximo de dez dias, findo o qual e na ausência de resposta não seria concedida licença para essa freguesia. -----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

----- Emitiram pareceres favoráveis as freguesias de Agualonga, Bico, Ferreira, Linhares; Padornelo, Paredes de Coura e Vascões -----

----- **A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a renovação da licença e cartão de venda ambulante de fruta e legumes a Fernando Galvão, residente em Carvalho, Eiras, Arcos de Valdevez, para as freguesias de Agualonga, Bico, Ferreira, Linhares; Padornelo, Paredes de Coura e Vascões.** -----

**= APOIO À HABITAÇÃO DEGRADADA - MARSÍLIA DE SOUSA ARAÚJO DE SÁ =**

Foi presente um requerimento de **Marsília de Sousa Araújo de Sá**, residente em Várzea, Parada Paredes de Coura, proprietária de uma casa de habitação no referido lugar e freguesia a solicitar admissão a candidatura aos apoios previstos no regulamento de Apoio à Habitação Degradada para Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Paredes de Coura, para beneficiação da habitação. -----

----- Foi presente uma informação da DOM, com o seguinte teor:-----

----- 1 – Identificação do Requerente -----

----- Nome: Marsília de Sousa Araújo de Sá-----

----- Morada: Lugar da Várzea – freguesia de Parada -----

----- 2 – Apoio Proposto (alínea a), n.º 1.1, art. 5, do Regulamento de Apoio à Habitação) - Apoios financeiros-----

----- Tendo em consideração as necessidades apresentadas, verifica-se a necessidade de atribuir materiais para a beneficiação de uma cozinha. -----

----- Os materiais necessários são os indicados em anexo.-----

----- A mão-de-obra é suportada pela requerente. -----

----- 3 – Quantificação/ Estimativa do Apoio Proposto (n.º 2, art. 7, do Regulamento de Apoio à Habitação). -----

----- Os valores apresentados para a beneficiação da cozinha foram os seguintes: -----

MATERIAL	VALOR (com IVA à taxa de 20%)
Caixilharias exteriores (1un janela e 1un porta)	780,00€
Móveis para a cozinha	480,00€
Material diverso	721,01€
<b>TOTAL</b>	<b>1.981,01€</b>

----- 4 – Conclusão -----

----- Face ao exposto, propõe-se como tipo de apoio a prestar à requerente Marsília de Sousa Araújo de Sá, com morada no lugar da Várzea, freguesia de Parada, o fornecimento do material indicado em anexo no valor total de 1.981,01 € (incluindo IVA à taxa de 20%).-----

----- **“Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o parecer técnico, aprovar o apoio para beneficiação da estrutura habitacional de Marsília de Sousa Araújo de Sá, proprietária de uma casa de habitação onde reside, no lugar de Várzea, Parada, Paredes de Coura, dotando-a de condições básicas de habitabilidade, através da atribuição de materiais de construção, no valor de € 1 981,01 € (mil novecentos e oitenta e um euros e um centimo), com o IVA incluído, no âmbito do Regulamento de Apoio à Habitação Degradada para Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Paredes de Coura”.** -----

**= APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ACTA =**

----- **No termo desta reunião, foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta acta em minuta.**-----

**= ENCERRAMENTO =**

----- E não havendo mais nada a tratar, foi, pelo senhor Vice-Presidente, encerrada a reunião, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Vice-Presidente e pela Secretária. -----